



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	291/2011 – Reatuado em 04/12/2017
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia em Saúde da Mulher e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 140/2018 CES “D” Aprovado em 04/4/2018 Comunicado ao Pleno em 11/4/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminhou a este Conselho através do Ofício Cta. 572/2017 – EEP, protocolizado em 28/11/17, as alterações efetuadas no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia em Saúde da Mulher, e comunicou nova turma para o ano de 2018.

Foram solicitados alguns esclarecimentos pela Assistência Técnica deste Colegiado, por *e-mail*, e a Instituição atendeu conforme informações apresentadas às fls.140.

1.2 APRECIÇÃO

O assunto em pauta está regulamentado na Deliberação CEE nº 147/2016 que trata da aprovação e validade dos Cursos de Especialização de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

O Curso de Especialização em Fisioterapia em Saúde da Mulher foi aprovado pelo Parecer CEE nº 139/2012. Desde a sua aprovação foram realizadas alterações no Projeto do Curso, das quais a Câmara de Educação Superior tomou conhecimento, além das que foram aprovadas pelos Pareceres CEE n.º 207/2016, e 138/2017.

As alterações, ora encaminhadas, consistem em:

- Diminuição da carga horária das disciplinas:
 - *Políticas Públicas de Saúde e Atenção Primária à Saúde*, de 08 para 04 horas;
 - *Prática Clínica Supervisionado*, de 840 para 744 horas.
- Aumento da carga horária das disciplinas:
 - *Monografia – TCC*, de 168 para 235 horas;
 - *Física Aplicada à Obstetrícia*, de 14 para 16 horas.
- Alteração da nomenclatura das disciplinas:
 - *Avanços em Fisioterapia na saúde da Mulher para Avanços de Fisioterapia na Saúde da Mulher – Seminários de atualização*, com aumento de carga horária, de 43 para 59 horas;
 - *Biomecânica do Movimento Funcional para Biomecânica Aplicada*;

- *Introdução a Recursos Terapêuticos para Recursos Terapêuticos aplicados;*
- *Avaliação e Cuidados com o Paciente Internado para Avaliação e Estimulação funcional no Paciente Internado.*
- Substituição do docente responsável pela disciplina de *Recursos Terapêuticos na Saúde da Mulher*, anteriormente Prof.^a Carolina Mendes do Carmo, passando a ser a Prof.^a Cláudia de Oliveira, Doutora em Medicina. Houve aumento na carga horária da referida disciplina, de 06 para 08 horas.
- Exclusão das disciplinas:
 - *Fisioterapia Aplicada às Disfunções Miccionais e Anorretais;*
 - *Fisioterapia em Ginecologia;*
 - *Fisioterapia em Obstetrícia;*
 - *Fisiologia do Exercício.*
- Inclusão de disciplinas, conforme quadro abaixo:

Disciplina	CH	Docente	Titulação
Metodologia de Pesquisa	12	Clarice Tanaka	Doutora em Ciências Morfofuncionais pela USP
Inovação e Tecnologia em Saúde	4	Juliana Barbosa Goulardins	Doutora em Ciências pela USP
Gestão em Saúde	9	Clarice Tanaka	Doutora em Ciências Morfofuncionais pela USP
Aspectos Biomecânicos e Funcionais da Pelve	4	Rita Pavione Rodrigues Pereira	Mestre em Ciências da Reabilitação pela USP
Fisioterapia Aplicada às Disfunções Uroginecológicas na Mulher	24		
Fisioterapia Aplicada às Disfunções Coloproctológicas na Mulher	10	Cláudia Rosenblat Hacad	Mestre em Medicina pela UNIFESP

Com as alterações citadas, a carga horária total do Curso permanece em **1.175 horas**.

O cronograma para oferecimento da nova turma está anexado aos autos às fls. 138.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia em Saúde da Mulher, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, e toma-se conhecimento da nova turma em 2018.

São Paulo, 29 de março de 2018.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcio Cardim, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 04 de abril de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 11 de abril de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente